



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 940 – ano V

Quarta-feira, 22 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	5
Avisos.....	5
Licitações .....	6
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	7
Portarias.....	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [t dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 618/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102181.2023,  
RESOLVE:  
Art. 1.º DISPENSAR as servidoras abaixo indicadas, da atuação como fiscais titulares e suplentes dos expedientes a seguir indicados.

Designada(s)	Cargo	Matrícula	Expedientes	Objeto	Portaria	Funções
GABRIELA PIVOTTI MOURA	Assessora de Defensor	300131197	35/2022/DPE-RO	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar - GRUPO 4	Portaria n.º 763/2022/DPG/DPERO	1.ª Fiscal setorial suplente
			001/2016-CAERD	Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário.	Portaria n.º 0339/2021/DPG/DPERO	1.ª Fiscal setorial suplente
			021/2020/DPE-RO	Serviço de limpeza	Portaria n.º 1148/2020-GAB/DPE	Fiscal setorial suplente
			61/2022/DPE-RO	Prestação de serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho - SST	Portaria n.º 134/2023/DPG/DPERO	Fiscal Setorial Suplente
			40/2022/DPE-RO	Prestação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis	Portaria n.º 1421/2022/DPG/DPERO	Fiscal setorial suplente
			9912473326	Contratação de serviço de postagens - CORREIOS	Portaria n.º 0577/2021-GAB/DPE	Fiscal Setorial Suplente
			029/2021	Prestação de serviço de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização)	Portaria n.º 23/2022/DPG/DPERO	Fiscal Suplente
			016/2021	Locação do imóvel	Portaria n.º 1046/2021-GAB/DPE	1º Fiscal Suplente
			DCA/020/2017	Fornecimento de energia elétrica	Portaria n.º 0386/2021-GAB/DPE	2º Fiscal Setorial Suplente
STEFANNY GABRIELLY FERREIRA	Assessora de Defensor	300131512	Futura contratação	Aquisição de água mineral	Portaria n.º 502/2023/DPG/DPERO	Fiscal suplente

Art. 2.º DESIGNAR a servidora CINTIA SOUSA DA ROCHA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131759, lotada na Comarca de Costa Marques, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular/suplente e fiscal setorial titular/suplente dos referidos expedientes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 619/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101622.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.101427.2023), o qual tem como objeto a futura contratação de serviços para implementação de plataforma de ensino à distância, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação de serviços para implementação de plataforma de ensino à distância sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.101427.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo Assessor I	300130618	Gestor titular
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública	300131332	Gestora suplente
FERNANDO JACO DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Fiscal titular
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	Assessora I	300131683	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 620/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101989.2023,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o(a) servidor(a) a seguir indicado(a).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES	Analista Jurídica	300131642	9.ª Defensoria Pública – (Contestação Família) - Comarca de Porto Velho	Comarca de Costa Marques	27.3.2023

Parágrafo único. Até a data de movimentação definida, o(a) servidor(a) relatado(a) prosseguirá atuando em sua respectiva lotação atual.

Art. 2.º CONCEDER 15 (quinze) dias corridos de trânsito ao(à) servidor(a), obrigatoriamente fruídos a partir da data da relotação, sendo vedado o fracionamento.

Parágrafo único. O(a) interessado(a) poderá iniciar o exercício de suas atribuições antes de findo o período de trânsito concedido, caso em que se considerará que voluntariamente o dispensou, sendo vedada a autorização para fruição em outra data.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 621/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 553/2022/DPG/DPERO/DPE, de 03 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 725, de 04 de maio de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 5 ao servidor Sidnei Batista de Souza;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101960.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe B / Padrão 6 ao servidor SIDNEI BATISTA DE SOUZA, Analista Programador, matrícula n.º 300130745, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 16.02.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 622/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 3001.102047.2022 (Processo físico n.º 3001.1021.2020/DPE/RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em plantões judiciários no mês de abril de 2023, nos termos do § 3.º, art. 8.º da Resolução n.º 08/CSDPE-RO, de 15 de outubro de 2013.

Plantão n.º 13/2023, de 03 a 10 de abril de 2023.	
Motorista Plantonista:	LEONARDO SANTANA RODRIGUES Chefe da Seção de Apoio Logístico Matrícula n.º 300001962
Motorista Plantonista:	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO Assessor I Matrícula n.º 300128069
Plantão n.º 14/2023, de 10 a 17 de abril de 2023.	
Motorista Plantonista:	ALDEMIR DOS SANTOS PAULO
Motorista Plantonista:	IRISMAR BENEDITO SANTOS Técnico Motorista Matrícula n.º 300130872
Plantão n.º 15/2023, de 17 a 24 de abril de 2023.	
Motorista Plantonista:	IRISMAR BENEDITO SANTOS
Motorista Plantonista:	SAMUEL RAMALHO MANUEL Técnico Motorista Matrícula n.º 300130615
Plantão n.º 16/2023, de 24 de abril a 01 de maio de 2023.	
Motorista Plantonista:	SAMUEL RAMALHO MANUEL
Motorista Plantonista:	LUIZ GONZAGA MOTA Motorista Matrícula n.º 300001962

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado



## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA Nº 192/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 21 de março de 2023.

Designa Defensoras Públicas e Defensores Públicos para atuar em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido W.F.S, no dia 27 de março de 2023, designada nos autos de nº 7001830-79.2022.8.22.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público GEORGE BARRETO FILHO para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa do assistido G. O. R, no dia 29 de março de 2023, designada nos autos de nº 7005660-53.2022.8.22.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 3.º DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA GROBBERIO TRANCOSO para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, na defesa dos assistidos L. S. C e M. S., no dia 31 de março de 2023, designada nos autos de nº 7007028-97.2022.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 4.º DESIGNAR a Defensora Pública BRUNA CAMILA ESTRALIOTE PEREIRA para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri na defesa do assistido G. P. S., no dia 03 de abril de 2023, designada nos autos de nº 7007387-47.2022.0014, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor imediatamente.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## Avisos

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPCL/DPE/RO

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Compras e Licitações, da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - Rondônia, reuniu-se a Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 04 de novembro de 2022, constituída por Luan Hortiz Campos (Presidente), Antônio Carlos Mendonça Tavernard (Membro) e Adriana Larissa Freitas dos Santos (Membra), para análise e deliberação acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.249.517/0001-38, ROMANO ALEX CARDOSO EPP, inscrita no CNPJ nº 18.450.124/0001-34 e ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.412.797/0001-22, no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPCL/DPE-RO, processo administrativo SEI 3001.100716.2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de reparos e adequações nas instalações no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Cacoal. Após a análise pela Comissão, com o apoio da manifestação da Diretoria de Engenharia, bem como a correção da proposta ofertada pela empresa A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a Comissão, por unanimidade dos seus membros, decidiu classificar as propostas da seguinte forma:

Empresa	Preço	Classificação
A D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 216.621,65	1º
ROMANO ALEX CARDOSO EPP	R\$ 228.933,90	2º
ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 241.529,37	3º

Todas as empresas apresentaram proposta com valor dentro do máximo aceito e com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, conforme edital. Ato contínuo, o Presidente mandou notificar as licitantes quanto ao resultado do julgamento, informando-as que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado no diário oficial, previstos no art. 109, I da Lei nº. 8.666/93, para, querendo, protocolarem recursos nessa Defensoria, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta defensoria ou por solicitação através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br, e não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam apresentados os respectivos Termos de Renúncia pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br, Após decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e

ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Antônio Carlos Mendonça Tavernard, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, subscrevo e assino juntamente com os demais integrantes da comissão.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA  
TAVERNARD  
Membro da CPCL/DPE/RO

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Presidente da CPCL/DPE/RO

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS  
SANTOS  
Membra da CPCL/DPE/RO

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.106069.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é aquisição de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Porto Velho, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

#### DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Primeira classificada:

Empresa: A. C. F. MOREIRA - ME	CNPJ: 14.410.553/0001-27
Endereço: Gonçalves Dias, nº 948, Bairro Olaria Cidade, Porto Velho-RO	
E-mail: acfmoreiralda@gmail.com	Fone: (69) 3229-8120
Representante: Ana Carolina Ferreira Moreira	RG: 999982 SSP/RO CPF: 946.850.102-72

#### Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Água mineral – garrafão de 20 litros. Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de propileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.	Unid.	1920	Minalinda	5,80	11.136,00
02	Água mineral com gás – Água mineral natural, com gás, embalada em garrafa PET de 500ml. Fardo com 12 unidades.	Unid.	144	Minalinda	15,00	2.160,00
TOTAL DA ATA						13.296,00

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 21 de março de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

## Portarias

PORTARIA Nº 616/2023/DPG/DPERO  
Porto velho, 21 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101695.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Defensor Público/Nível 3, Dr. DIEGO CESAR DOS SANTOS, e do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES no dia 15/3/2023 da comarca de Vilhena/RO a Porto Velho/RO, em prorrogação ao deslocamento descrito na portaria 523/2023/DPG/DPERO (10/03 a 14/03/2023), concedendo-lhes 1,0 (uma) diária;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 121/2023/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106525.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor PATRICK CORRÊA MUNIZ de PORTO VELHO/RO à cidade de SÃO PAULO/SP no período de 23/03/2023 a 27/03/2023, para participação em curso de formação de lideranças técnicas na área de técnicas na área de tecnologia da informação, promovida pela empresa RocketSeate Informação e Tecnologia LTDA, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo Único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 122/2023/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 21 de março de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Art. 32 do Regulamento n.º 56/2021-GAB/DPERO, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros e servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento de Suprimento de Fundos, mediante a utilização de Cartão Corporativo do Banco do Brasil, no exercício de 2023;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	MUNICIPIO
Alan Rogério Filqueiras de Normandes	699.xxx.xxx-87	Defensor Público	Nova Brasilândia D'Oeste
Alexsandro Rafael Alves de Souza	019.xxx.xxx-07	Assessor Especial III	Costa Marques
Beatriz Garcia Carvalho	075.xxx.xxx-09	Assessor Especial III	Machadinho do Oeste
Bruna Camila Straliote Pereira	012.xxx.xxx-43	Defensor Público	Cerejeiras
Bruno Digiovanni Lins Cajazeira	060.xxx.xxx-92	Defensor Público	Ouro preto do Oeste
Cleider Dias Pires Junior	001.xxx.xxx-10	Analista em Engenharia Civil	Porto Velho
Danilo Lima Monteiro	000.xxx.xxx-28	Técnico Administrativo	Porto Velho
Débora Cintra de Oliveira Menegoti	296.xxx.xxx-04	Técnico Administrativo	Santa Luzia do Oeste
Diego Cesar dos santos	020.xxx.xxx-79	Defensor Público	Porto Velho
Eder Maifrede Campanha	687.xxx.xxx-53	Defensor Público	Rolim de Moura
Edimilson Rodrigues da Silva	674.xxx.xxx-00	Chefe Sec. Núcleo	Porto Velho
Élcio de Oliveira dos Prazeres	688.xxx.xxx-87	Chefe Serv. Gerais	Porto Velho
Evelim Sieben	008.xxx.xxx-58	Técnico Administrativo	Nova Brasilândia do Oeste
Faes Rodrigues de Sá	924.xxx.xxx-87	Defensor Público	Guajará-Mirim
Felipe de Melo Catarino	857.xxx.xxx-25	Defensor Público	Ariquemes
Flávio Junior Campos Rodrigues	665.xxx.xxx-68	Defensor Público	Pimenta Bueno

Geones Miguel Ledesma Peixoto	555.xxx.xxx-30	Defensor Público	Cacoal
Gustavo Saldanha Gontijo Barbosa	002.xxx.xxx-39	Defensor Público	Ji-paraná
Jamile Condi Breviglieri	919.xxx.xxx-49	Defensor Público	Alvorada do Oeste
João Verde Navarro França Pereira	340.xxx.xxx-19	Defensor Público	Ji-Paraná
Jean Carlo Leandrus Ribeiro	974.xxx.xxx-00	Defensor Público	Santa Luzia do Oeste
Luana dos Santos Martins Reiners	029.xxx.xxx-45	Defensor Público	Vilhena
Lucas do Couto Santana	004.xxx.xxx-97	Defensor Público	Jaru
Lucia Pereira Bento Moreira	598.xxx.xxx-91	Defensor Público	Alta Floresta D'Oeste
Matheus Vinicius Wanderley Lichy	010.xxx.xxx-85	Defensor Público	Vilhena
Paulo Freire D'Aguiar Viana	021.xxx.xxx-05	Defensor Público	Presidente Médici
Rafaela Rodrigues Santos Feitosa Alencar	032.xxx.xxx-65	Defensor Público	Ji-paraná
Roberson Bertone de Jesus	048.xxx.xxx-51	Defensor Público	Cacoal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de 11 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento